



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 028/2026

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: **"Práticas no Plantão Judiciário"**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Práticas no Plantão Judiciário.

1.2. Modalidade: Remoto.

1.3. Carga horária: 8h.

1.4. Realização:

Dia 24/02, 25/02, 03/03 e 04/03/2026, das 13h às 15h.

1.5. Local de realização: Google Meet

1.6. Inscrições: De 04 a 20 de fevereiro de 2025.

1.7. LAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da **LAR** (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.8. Dados do Curso

1.8.1. Justificativa:

O Plantão Judiciário é um mecanismo essencial para garantir a prestação jurisdicional ininterrupta, oferecendo atendimento judicial emergencial fora do expediente regular dos tribunais e varas. Ele é fundamental para assegurar direitos urgentes, tutelar interesses públicos e privados e evitar prejuízos irreparáveis às partes envolvidas.

A complexidade das demandas atendidas no plantão exige conhecimento técnico específico, familiaridade com os sistemas eletrônicos, protocolos e rotinas de registro e comunicação de decisões emergenciais. Além disso, é necessário uniformizar procedimentos para que servidores e magistrados possam atuar de forma eficiente, rápida e segura, garantindo segurança jurídica e a correta aplicação da lei.

A capacitação em Plantão Judiciário é imprescindível para qualificar o atendimento, reduzir erros processuais, padronizar práticas e fortalecer a atuação do Tribunal na proteção de direitos urgentes da sociedade.

1.8.2 Formadoras(es):

Maria Ivandione dos Santos da Silva: Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel em Direito e Especialista em Direito Processual Civil.

Yuri Pereira Bambirra: Especialista em Execução Criminal e Tribunal do Júri.

1.8.3.3. Objetivos:

- Capacitar magistrados, servidores e colaboradores do Tribunal de Justiça para a atuação no Plantão Judiciário, garantindo que o atendimento emergencial seja eficiente, seguro e padronizado, em conformidade com as normas internas do Tribunal, com a legislação vigente e com as orientações do Conselho Nacional de Justiça.

1.8.3.4. Estrutura da Formação

- Introdução ao Plantão Judiciário
- Normas e Procedimentos Internos
- Atendimento de Demandas Emergenciais
- Uso de Sistemas no Plantão
- BNMP, SEEU, Certidão de óbito.
- Incidentes de execução penal
- Sistema de coleta de dados biográficos e biométricos nas audiências de custódia
- Boas Práticas e Ética no Plantão Judiciário
- Estudos de Casos e Simulações Práticas

1.8.3.5. Metodologia:

A metodologia do curso será centrada em uma abordagem dinâmica, visando envolver os participantes de maneira ativa e promover a reflexão. Será adotada uma combinação de exposições teóricas, quiz, manual de procedimento e atividades. Para ser certificado no evento, é necessário no mínimo 75% de presença.

1.8.3.6. Relação com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Educação de qualidade, Redução das desigualdades, Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Magistradas(os), servidoras(es) do Tribunal do Justiça do Estado do Acre que atuam no plantão judiciário.

2.2. Número de Vagas: 40 (quarenta) vagas. (por turma)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 04 a 20 de fevereiro de 2025 estarão abertas as inscrições para o curso: **Práticas no Plantão Judiciário.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

- 3.3.** Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.
- 3.3.1.** Será enviado, 24h antes do evento, o *link* do seminário através do e-mail e mensagem no WhatsApp. Usaremos os dados cadastrados no EmeronWeb.
- 3.4.** A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.
- 3.5.** Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 4.1.** Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 75% (cem por cento).
- 4.2.** O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.
- 4.3.** Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 5.1.** Investimento total de R\$ 2.224,00 incluindo pagamento de formador remoto(equivalente a presencial).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.
- 6.2.** A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).
- 6.3.** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
04 de fevereiro de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 04 a 20 de fevereiro de 2025	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
Dias: 24/02, 25/02, 03/03 e 04/03/2026	13h às 15h	Google Meet	Práticas no Plantão Judiciário.

Desembargador **Luís Camolez**

Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 04/02/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2317389** e o código CRC **171B1C10**.